



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 096/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 048/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 019/2017, celebrada com a empresa **JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.849.623/0001-69, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 096/2018:

Projeto: 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
RV: 1 Recurso Livre
Reduzido: 8459
Despesa: 3390.30.24.00.00.00 Material para manutenção de bens imóveis

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 07 de Fevereiro de 2018

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL